

2º inciso I da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Comunicação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 111.608-2/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 5.138/2024, mantidos os demais termos.

**ATO DE 06/03/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 08/03/2023** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/002467/2021, em nome de GILBERT CAMPOS, classe: "A-XII", matrícula nº 261.023-6, ID. nº 1973600-2, **fica retificada** para artigo 4º, § 2º, inciso I § 5 da E.C 90/2021, a fundamentação no ato de aposentadoria, mantendo os demais termos.

**ATO DE 06/03/2023 - Publicado no D.O DE 08/03/2023** - GILBERT CAMPOS, Farmacêutico, matrícula nº 261.023-6, ID. nº 1973600-2, Classe "A - XII". **Retificando-se** o despacho de 06/03/2023, publicado no D.O. de 08/03/2023. Fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso I § art. 5º da E.C 90/2021. Vencimento-base (Lei 7946/2018 alt. Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42; Triênio - 60% (Lei 1608/1990) - R\$ 2.441,05; Total R\$ 6.509,47. SEI-080001/002467/2021.

Id: 2556706

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 24/01/2024

**ATO 01/07/2020 - PUBLICADO NO D.O DE 06/07/2020** - LEIDA DELGADO DA SILVA, matr. nº 851.127-1, ID. nº 3017524-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" **RETIFICANDO-SE** o despacho de 22/07/2021, publicado no D.O. de 28/07/2021, ficam fixados os proventos mensais média remuneratória, conforme § 3 do Art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela E.C nº 41/2003) c/c o Art. 1º da lei 10.887/04. Última remuneração ao cargo - R\$ 868,36; Média Apurada R\$ 1.265,42, proporcionalidade 7.613/10.950 (dias) Subtotal R\$ 603,72; Total R\$ 1.193,36. A partir de 06/07/2020, assim discriminados, ao tempo de contribuição. Processo nº SEI-E-08/001/043909/2019.

Id: 2556707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 25.03.2024

\*PROCESSO Nº SEI E-08/004/505/2016 - **CONCEDO** os aumentos de triênios, aos servidores abaixo relacionados:

ID	Nome	Triênio %	Validade
21091935	CARMEN LUIZA BERNARDO	60	06.11.2023
21114552	MARIA MADALENA DA S. RODRIGUES	60	05.12.2023

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.03.2024.

Id: 2556757

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE  
DE 01.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-080004/000469/2022 - AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pelo servidor inativo GILBERTO PEREZ CARDOSO, Médico, classe A, ID Funcional nº 57931731, de acordo com o anexo (70345820) da SGPMSO, que concluiu que justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 15.02.2024.

**PROCESSO Nº SEI-080004/000017/2023 - AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pela servidora inativa VALÉRIA CRISTINA DE BRITO CORRÊA, Técnica em Saúde Pública, classe A, ID Funcional nº 21287945, de acordo com o anexo (70439084) da SGPMSO, que concluiu que justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 19.02.2024.

**PROCESSO Nº SEI-080004/000239/2023 - AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pela servidora inativa ALBA MARIA CHAVES MAZZA, Médica, classe A, ID Funcional nº 21282048, de acordo com o anexo (70386856) da SGPMSO, que concluiu que justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 06.03.2024.

**PROCESSO Nº SEI-080004/000386/2023 - AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pelo servidor inativo MAURO RABACOV, Médico, classe A, ID Funcional nº 21065780, de acordo com o anexo (701800063) da SGPMSO, que concluiu que justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7713/1988 e nº 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 22.02.2024.

Id: 2556766

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 01/04/2024

**PORTARIA/FS/DE Nº 1734/2024 - EXONERA**, a pedido, MARINA ORIND MUylaert, ID Funcional nº 5149167-2, a contar de 01/04/2024, do cargo de livre provimento de Assessor IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/005638/2024.

Id: 2556554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 01/04/2024

**PORTARIA/FS/DE Nº 1735/2024 - NOMEIA ANDREA CRISTINA MIRANDA SAMPAIO**, para exercer, com validade a contar da data da publicação, o cargo de livre provimento de ASSESSOR IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/005416/2024.

Id: 2556559

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 01/04/2024

**PROCESSO Nº SEI-080007/018927/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RADIO-DIAGNÓSTICO, em favor da empresa LIFECARE GESTAO ASSIS-TENCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (12.239.739/0001-30), licitante vencedor lote 1, no valor total de R\$ 779.930,04 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 71129316).

Id: 2556746

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 01/04/2024

**PROCESSO Nº SEI-080007/005262/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 270/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D AVANÇADA, no valor total de R\$ 9.702.600,00 (nove milhões, setecentos e dois mil e seiscentos reais), em favor das empresas: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (10.190.061/0001-12), licitante vencedor para os lotes 1, 3, 5, 6, 8 e 9, no valor total de R\$ 7.125.600,00 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais); SISTEMA DE EMER-GÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA (37.142.932/0001-89), licitante vencedor para os lotes 2, 4 e 7, no valor de R\$ 2.577.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil reais). Despacho de homologação (doc. SEI 71026336).

Id: 2556747



# GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço



ESG



✉ rjdoc@ioerj.rj.gov.br

☎ (21) 2717-6209